



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CONTRATO Nº 009-2024 - Livro 03- Folhas nº 149 a 182

I- CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, representado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Sra. **Milena Malheiros Pavanelli**, brasileira, portadora do RG nº. 28.143.003-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 280.986.448-98.

II - CONTRATADA:

FABIANO DONIZETE DE OLIVEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 45.155.688/0001-17, inscrita no ISENTI DE IPTU nº 491.076.045.117, estabelecida à Rua 14, nº 372 – bairro Jardim Boa Vista, cidade Orlandia/SP, representada pelo Sr. Fabiano Donizete de Oliveira, proprietário, brasileiro, portador do RG nº 289.168.090, CPF/MF nº 308.220.188-10, email fabianode.oliveira@yahoo.com, tel: (16) 99218-1233.

Em virtude do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS DE Nº 046/2023** do MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, levado a efeito através do **Processo Licitatório Nº 5254/2023**, de 06 de MAIO de 2024, ADJUDICADO à CONTRATADA por decisão da Administração através despacho de 26 de Junho de 2024, publicado em 27 de Junho de 2024, mutuamente obrigam às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

01.01. O objeto contratual é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO – ESTÁDIO MUNICIPAL “DR. LUIZ BENTO PALAMONE” – CAMPO DO ACCO**”, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, VILA XAVIER, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO

02.01. O regime de execução das obras e dos serviços de engenharia ora contratados será o de execução indireta sob empreitada por preço global.

02.02. O prazo de execução do objeto é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço Inicial, vedado retardamento imotivado do prazo de execução do objeto, salvo no caso de insuficiência financeira, atraso na liberação dos recursos federais, e nas hipóteses previstas pelos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidades ou fatos imputáveis ao contratado.

02.03. A vigência das obrigações contratuais terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

02.04. A prorrogação dos prazos de execução do objeto somente será admitida caso seja precedida de justificativa e autorização da autoridade competente, nas hipóteses dos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que, neste último caso, não haja penalidade ou irregularidade imputáveis ao contratado, mediante formalização nos autos do processo administrativo.

02.04.01. Quando concedida prorrogação de prazo de execução, de conclusão ou de início das obras e dos serviços de engenharia contratados, será necessário adequar o cronograma físico-financeiro de execução às novas realidades da obra ou serviço.

Assinado por 4 pessoas: DJALMA GOMES, JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS, MILENA MALHEIROS PAVANELLI e FABIANO DONIZETE DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.04.02. A elaboração do Cronograma Físico-Financeiro será encargo da CONTRATADA, que o remeterá para aprovação expressa do PODER PÚBLICO.

02.04.03. As medições seguintes relacionadas às etapas e execução de serviços realizados posteriormente à modificação contratual serão efetuadas com base no cronograma físico-financeiro devidamente atualizado e aprovado pelo PODER PÚBLICO.

02.05. O PODER PÚBLICO poderá interromper ou suspender a execução do objeto do contrato por ato motivado em processo administrativo, mediante notificação formal da CONTRATADA, esclarecendo quais obrigações, deveres e responsabilidades permanecerão vigentes e exigíveis durante o período susado e devolvendo-se o prazo a contar da notificação da CONTRATADA para a retomada da execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

03.01. Integram juridicamente o presente contrato administrativo todas as obrigações, deveres, ônus e direitos previstos no Edital, na proposta e no Cronograma Físico-Financeiro apresentados pela CONTRATADA.

03.02. As áreas a receberem os serviços e as obras deverão ser entregues no estado em que se encontram, cabendo ao contratado pô-las em condições de serem trabalhadas.

03.03. Os serviços e as obras obedecerão às especificações dos projetos e dos anexos do Edital.

03.04. Consideram-se integrantes do projeto básico e, portanto, dos serviços a executar, todos e quaisquer serviços ou materiais previstos em pelo menos uma das peças do memorial descritivo, do roteiro e dos demais projetos pertinentes à obra e ao serviço de engenharia.

03.05. A CONTRATADA terá 05 (cinco) dias para início da execução das atividades e trabalhos após a notificação da expedição da respectiva ordem de serviço, emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devidamente chancelada pelo Comitê de Controle de Gestão do Município.

03.06. Havendo atraso ou antecipação na execução dos serviços por parte da CONTRATADA, por culpa ou dolo, a ser verificado através de comparação entre a execução faturada e a prevista no Cronograma Físico-Financeiro para a etapa respectiva, serão medidos os serviços somente os efetivamente executados ficando a cargo da fiscalização a sua liberação.

03.07 O material a ser empregado nas obras e serviços de engenharia contratados, quando não especificado no orçamento básico originário, deverá ser de primeira qualidade e adequados às características dos serviços a executar.

03.07.01. Quando não devidamente especificado o material, seja no orçamento básico, seja na proposta do licitante vencedor, o seu emprego deverá ser precedido de exames e autorização do PODER PÚBLICO, que poderá exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, bem assim fazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as exclusivas expensas do contratado tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com o objeto do contrato e o seu cumprimento.

03.08. O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual será efetuado na forma do item XIX do edital e na cláusula quarta deste instrumento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

04.01. O recebimento do objeto do presente contrato se dará:

04.01.01. Provisoriamente: pelo servidor técnico responsável por seu acompanhamento e fiscalização, Engº Carlos Eduardo Zem, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP n.º 5060738798., mediante lavratura de termo circunstanciado, assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada acerca do término dos trabalhos.

04.01.02. Definitivamente: pelo Ilmo. Secretário de Obras e Serviços Públicos, mediante emissão de termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria do órgão municipal competente, que comprove estar o objeto do contrato em conformidade com os termos contratuais.

04.02. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado, pela solidez e segurança da obra nem a ético-profissional, pela execução do contrato, na forma do art. 73, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

05.01. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação própria, prevista no orçamento do Município de Araraquara, codificadas sob o nº:

728 - 13.01.4.4.90.51.27.812.0030.1.163.01.1100000.

CLÁUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

06.01. O presente contrato administrativo é regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas normas jurídicas elencadas no item III do Edital, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

07.01. O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R\$ 1.311.664,70 (Hum milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato, nos termos do inciso XI, do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				9.184,26
1.1	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	m²	6,00	305,70	1.834,20
1.2	02.02.130	CPOS/CDHU	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNM ES	6,00	1.225,01	7.350,06
2			REFORMA ÁREA EXTERNA				119.801,43

Assinado por: DUALMA GOMES, JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS, MILENA MALHEIROS PAVANELLI e FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2.1			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				8.199,54
2.1.1	03.01.230	CPOS/CDHU	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material	m³	12,00	284,63	3.415,56
2.1.2	03.01.040	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto armado	m³	2,00	517,14	1.034,28
2.1.3	02.05.202	CPOS/CDHU	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXM ES	4,00	26,63	106,52
2.1.4	04.09.140	CPOS/CDHU	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN	12,00	33,60	403,20
2.1.5	04.09.160	CPOS/CDHU	Retirada de entelamento metálico em geral	m²	307,00	5,43	1.667,01
2.1.6	04.09.020	CPOS/CDHU	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	23,00	40,13	922,99
2.1.7	09.64.023	FDE	RETIRADA DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO	UN	3,00	216,66	649,98
2.2			ALAMBRADO				64.549,79
2.2.1	98522	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	35,00	172,19	6.026,65
2.2.2	24.20.270	CPOS/CDHU	Tela em aço galvanizado fio 16 BWG, malha de 1' - tipo alambrado	m²	250,00	47,86	11.965,00
2.2.3	33.10.050	CPOS/CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	714,00	36,71	26.210,94
2.2.4	24.02.100	CPOS/CDHU	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	m²	27,00	753,60	20.347,20
2.3			PASSEIO PÚBLICO E CALÇAMENTO				32.728,89
2.3.1	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	8,00	172,56	1.380,48
2.3.2	16.02.101	FDE	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:4:8 E=5CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	m²	118,00	28,90	3.410,20
2.3.3	16.02.105	FDE	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E = 5 CM COM AGREGADO RECICLADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	m²	118,00	58,16	6.862,88
2.3.4	02.09.040	CPOS/CDHU	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	m²	189,00	3,56	672,84
2.3.5	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	189,00	88,01	16.633,89
2.3.6	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	72,00	47,65	3.430,80
2.3.7	171256	SBC	RAMPA PARA PCD EM CIMENTADO ASPERO INCLUSIVE LASTRO	m²	1,92	151,73	291,32

Assinado por 4 pessoas: DUALMA GOMES, JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS, MILENA MALHEIROS PAVANELLO e FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB e informe o código D1E8-851F-F811-BBAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2.3.8	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	1,92	24,21	46,48
2.4			INSTALAÇÕES EXTERNAS				14.323,21
2.4.1			HIDRÁULICA				11.625,79
2.4.1.1	99260	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1,00	474,72	474,72
2.4.1.2	49.06.170	CPOS/CDHU	Grelha em alumínio fundido para caixas e canaletas - linha comercial	m²	0,36	1.198,27	431,37
2.4.1.3	46.05.060	CPOS/CDHU	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 250 mm, inclusive conexões	M	27,00	202,67	5.472,09
2.4.1.4	45.03.100	CPOS/CDHU	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 25 mm (1')	UN	1,00	619,81	619,81
2.4.1.5	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	187,70	187,70
2.4.1.6	46.01.020	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	35,00	37,13	1.299,55
2.4.1.7	46.02.070	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	35,00	89,73	3.140,55
2.4.2			ELÉTRICA				2.697,42
2.4.2.1	38.13.010	CPOS/CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	60,00	7,98	478,80
2.4.2.2	39.02.020	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	200,00	6,81	1.362,00
2.4.2.3	09.74.023	FDE	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO	UN	3,00	285,54	856,62
3			REFORMA EDIFICAÇÃO EXISTENTE				316.820,04
3.1			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				15.865,11
3.1.1	04.03.040	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	160,00	10,33	1.652,80
3.1.2	04.30.100	CPOS/CDHU	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN	5,00	190,69	953,45
3.1.3	03.01.230	CPOS/CDHU	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material	m³	9,60	284,63	2.732,44
3.1.4	03.04.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	272,00	15,50	4.216,00
3.1.5	03.03.040	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m²	172,00	7,74	1.331,28
3.1.6	04.09.020	CPOS/CDHU	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	1,80	40,13	72,23

Assinado por: DUALMA GOMES, JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS, MILENA MALHEIROS PAVANELLO e FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB> e informe o código D1E8-851F-F811-BBAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.1.7	04.08.060	CPOS/CDHU	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	M	35,00	17,18	601,30
3.1.8	03.02.040	CPOS/CDHU	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	16,00	103,42	1.654,72
3.1.9	04.11.020	CPOS/CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	16,00	56,55	904,80
3.1.10	04.11.120	CPOS/CDHU	Retirada de torneira ou chuveiro	UN	9,00	9,79	88,11
3.1.11	04.09.060	CPOS/CDHU	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados	M	12,00	13,74	164,88
3.1.12	04.11.100	CPOS/CDHU	Retirada de registro ou válvula aparentes	UN	21,00	41,46	870,66
3.1.13	04.09.040	CPOS/CDHU	Retirada de folha de esquadria metálica	UN	3,00	33,60	100,80
3.1.14	04.17.020	CPOS/CDHU	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN	12,00	25,41	304,92
3.1.15	03.04.040	CPOS/CDHU	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M	56,00	3,87	216,72
3.2			COBERTURA				64.404,55
3.2.1	92608	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	10,00	1.040,80	10.408,00
3.2.2	92610	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	1.139,50	2.279,00
3.2.3	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	198,00	43,53	8.618,94
3.2.4	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	198,00	180,54	35.746,92
3.2.5	16.12.200	CPOS/CDHU	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	28,50	93,26	2.657,91
3.2.6	16.33.082	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	M	14,00	107,27	1.501,78
3.2.7	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	300,00	10,64	3.192,00
3.3			ESQUADRIAS				23.463,84
3.3.1	24.01.030	CPOS/CDHU	Caixilho em ferro basculante, sob medida	m²	1,28	1.035,98	1.326,05

Assinado por 4 pessoas: D. ALMA GOMES, JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS, MILENA MALHEIROS PAVANELLE e FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB e informe o código D1E8-851F-F811-BBAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.2	26.01.230	CPOS/CDHU	Vidro fantasia de 3/4 mm	m²	2,48	155,46	385,54
3.3.3	25.02.050	CPOS/CDHU	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	m²	13,50	502,83	6.788,20
3.3.4	28.01.020	CPOS/CDHU	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	8,00	441,52	3.532,16
3.3.5	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	79,00	29,88	2.360,52
3.3.6	30.01.120	CPOS/CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4" x 400 mm	UN	2,00	135,67	271,34
3.3.7	25.02.211	CPOS/CDHU	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	m²	8,64	688,22	5.946,22
3.3.8	28.01.070	CPOS/CDHU	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	9,00	284,98	2.564,82
3.3.9	24.20.020	CPOS/CDHU	Recolocação de esquadrias metálicas	m²	5,04	57,34	288,99
3.4			ALVENARIA E IMPERMEABILIZAÇÃO				50.416,83
3.4.1	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	44,00	64,83	2.852,52
3.4.2	06.02.020	CPOS/CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	2,40	77,57	186,16
3.4.3	09.02.020	CPOS/CDHU	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	27,00	187,35	5.058,45
3.4.4	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	2220,00	10,80	23.976,00
3.4.5	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	3,80	395,56	1.503,12
3.4.6	14.04.210	CPOS/CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	m²	116,00	86,43	10.025,88
3.4.7	17.01.020	CPOS/CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	4,30	795,38	3.420,13
3.4.8	32.17.030	CPOS/CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	215,00	15,48	3.328,20
3.4.9	32.20.050	CPOS/CDHU	Tela em polietileno, malha hexagonal de 1/2", para armadura de argamassa	m²	7,50	8,85	66,37
3.5			RAMPA E CALÇAMENTO				6.201,40
3.5.1	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	19,50	31,03	605,08
3.5.2	05.10.024	CPOS/CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	m³	19,50	24,06	469,17
3.5.3	07.12.010	CPOS/CDHU	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	m³	19,50	16,06	313,17

Assinado por 4 pessoas: DIALMA GOMES, JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS, MILENA MALHEIROS PAVANELLE, FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB> e informe o código D1E8-851F-F811-BBAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.5.4	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	1,30	172,56	224,32
3.5.5	10.02.020	CPOS/CDHU	Armadura em tela soldada de aço	KG	43,00	11,60	498,80
3.5.6	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	3,00	483,05	1.449,15
3.5.7	46.02.050	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	1,00	50,91	50,91
3.5.8	102992	SINAPI	CANAleta MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 50 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	30,00	86,36	2.590,80
3.6			REVESTIMENTOS E DIVISÓRIAS				66.188,93
3.6.1	22.03.070	CPOS/CDHU	Forro em lâmina de PVC	m²	74,00	73,35	5.427,90
3.6.2	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	m²	200,00	7,96	1.592,00
3.6.3	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum	m²	200,00	24,77	4.954,00
3.6.4	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco	m²	172,60	15,93	2.749,51
3.6.5	17.01.020	CPOS/CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	1,50	795,38	1.193,07
3.6.6	33.02.080	CPOS/CDHU	Massa corrida à base de resina acrílica	m²	70,00	19,63	1.374,10
3.6.7	33.10.050	CPOS/CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	609,00	36,71	22.356,39
3.6.8	18.06.102	CPOS/CDHU	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIB, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m²	141,00	45,93	6.476,13
3.6.9	18.06.103	CPOS/CDHU	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIB, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	90,00	5,89	530,10
3.6.10	18.11.042	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	85,00	93,84	7.976,40
3.6.11	17.10.100	CPOS/CDHU	Soleira em granilite moldado no local	M	7,00	38,74	271,18
3.6.12	14.30.020	CPOS/CDHU	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m²	23,00	213,27	4.905,21
3.6.13	090685	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	M	28,60	223,18	6.382,94
3.7			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				18.588,89
3.7.1	30.08.060	CPOS/CDHU	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	2,00	1.202,81	2.405,62
3.7.2	44.01.050	CPOS/CDHU	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	UN	9,00	285,31	2.567,79

Assinado por 4 pessoas: DUALMA GOMES, JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS, MILENA MALHEIROS PAVANELLI e FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB e informe o código D1E8-851F-F811-BBAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.7.3	44.20.280	CPOS/CDHU	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	11,00	48,14	529,54
3.7.4	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	58,44	642,84
3.7.5	202329	SBC	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA P/PCD ECO CONFORTO HYDRA	UN	2,00	581,66	1.163,32
3.7.6	47.04.050	CPOS/CDHU	Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2´	UN	9,00	436,80	3.931,20
3.7.7	44.01.200	CPOS/CDHU	Mictório de louça sifonado auto aspirante	UN	2,00	432,32	864,64
3.7.8	47.04.090	CPOS/CDHU	Válvula de mictório antivandalismo, DN= 3/4´	UN	2,00	481,19	962,38
3.7.9	44.01.110	CPOS/CDHU	Lavatório de louça com coluna	UN	4,00	284,25	1.137,00
3.7.10	44.01.100	CPOS/CDHU	Lavatório de louça sem coluna	UN	2,00	173,43	346,86
3.7.11	44.03.645	CPOS/CDHU	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´ ou 3/4´	UN	6,00	145,37	872,22
3.7.12	44.20.390	CPOS/CDHU	Válvula de PVC para lavatório	UN	6,00	7,35	44,10
3.7.13	44.20.010	CPOS/CDHU	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	UN	8,00	33,31	266,48
3.7.14	44.03.130	CPOS/CDHU	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	6,00	59,14	354,84
3.7.15	44.03.030	CPOS/CDHU	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	UN	4,00	83,78	335,12
3.7.16	30.01.030	CPOS/CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 mm	UN	6,00	144,39	866,34
3.7.17	30.01.061	CPOS/CDHU	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	4,00	153,40	613,60
3.7.18	44.03.090	CPOS/CDHU	Cabide cromado para banheiro	UN	2,00	43,73	87,46
3.7.19	44.03.590	CPOS/CDHU	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado	UN	1,00	193,86	193,86
3.7.20	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	403,68	403,68
3.8			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				18.252,94
3.8.1	15.20.020	CPOS/CDHU	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	m³	0,25	5.155,32	1.288,83
3.8.2	48.02.400	CPOS/CDHU	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	2,00	831,13	1.662,26
3.8.3	48.05.010	CPOS/CDHU	Torneira de boia, DN= 3/4´	UN	1,00	93,37	93,37

Assinado por: DUALMA GOMES, JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS, MILENA MALHEIROS RAYANE LLE FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB> e informe o código D1E8-851F-F811-BBAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.8.4	46.01.020	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	43,00	37,13	1.596,59
3.8.5	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	35,20	70,40
3.8.6	46.01.050	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	23,00	56,12	1.290,76
3.8.7	46.01.070	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	M	17,00	111,59	1.897,03
3.8.8	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	28,56	85,68
3.8.9	46.01.010	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2'), inclusive conexões	M	1,00	36,76	36,76
3.8.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	144,86	144,86
3.8.11	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	82,20	411,00
3.8.12	053473	SBC	TUBO DE LIGACAO CROMADO PARA VASO SANITARIO	UN	10,00	295,77	2.957,70
3.8.13	94771	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	41,77	41,77
3.8.14	94785	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	27,80	55,60
3.8.15	94769	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00	77,39	386,95
3.8.16	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	7,81	140,58
3.8.17	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	10,80	129,60
3.8.18	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	13,32	79,92
3.8.19	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	365,36	365,36
3.8.20	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	484,20	1.452,60

Assinado por: DUALMA GOMES, JOÃO AUGUSTO, SERVINO BOVIS, MILENA MACHUELOS, PAVANELLO, FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB e informe o código D1E8-851F-F811-BBAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.8.2 1	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	76,65	383,25
3.8.2 2	46.02.070	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	18,00	89,73	1.615,14
3.8.2 3	46.02.010	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	13,00	41,51	539,63
3.8.2 4	46.02.050	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	30,00	50,91	1.527,30
3.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				52.618,63
3.9.1	38.19.210	CPOS/CDHU	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 25 mm	M	200,00	21,57	4.314,00
3.9.2	00010569	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	UN	12,00	2,70	32,40
3.9.3	40.01.020	CPOS/CDHU	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	UN	33,00	17,60	580,80
3.9.4	40.01.040	CPOS/CDHU	Caixa de ferro estampada 4' x 4'	UN	8,00	18,89	151,12
3.9.5	40.01.090	CPOS/CDHU	Caixa de ferro estampada octogonal de 3' x 3'	UN	3,00	17,62	52,86
3.9.6	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	557,50	557,50
3.9.7	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	22,00	113,47	2.496,34
3.9.8	37.13.800	CPOS/CDHU	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	8,00	23,31	186,48
3.9.9	37.13.630	CPOS/CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	5,00	134,21	671,05
3.9.1 0	37.13.640	CPOS/CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	1,00	157,42	157,42
3.9.1 1	09.02.043	FDE	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	4,00	191,36	765,44
3.9.1 2	39.02.010	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	600,00	3,69	2.214,00
3.9.1 3	39.02.016	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	1400,00	4,38	6.132,00
3.9.1 4	39.02.020	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	450,00	6,81	3.064,50

Assinado por 4 pessoas: DUALMA GOMES, JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS, MILENA MALHEIROS PAVANELLI e FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB e informe o código D1E8-851F-F811-BBAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.9.1 5	41.13.102	CPOS/CDHU	Luminária blindada tipo arandela de 45º e 90º, para lâmpada LED	UN	3,00	225,88	677,64
3.9.1 6	063447	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 50X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	M	36,00	60,89	2.192,04
3.9.1 7	P.04.000.0 62170	CPOS/CDHU	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 50mm	M	36,00	18,40	662,40
3.9.1 8	95749	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	24,00	41,36	992,64
3.9.1 9	067232	SBC	BUCHA NYLON COM PARAFUSO S-8	UN	300,00	0,88	264,00
3.9.2 0	40.04.450	CPOS/CDHU	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	26,00	28,58	743,08
3.9.2 1	40.04.096	CPOS/CDHU	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	8,00	70,51	564,08
3.9.2 2	40.05.020	CPOS/CDHU	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	7,00	28,82	201,74
3.9.2 3	40.05.040	CPOS/CDHU	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	3,00	37,03	111,09
3.9.2 4	067072	SBC	CAIXA DE PASSAGEM N 8, DE EMBUTIR, PADRAO TELEBRAS 200x200x20	UN	1,00	158,30	158,30
3.9.2 5	39.18.120	CPOS/CDHU	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	M	280,00	21,47	6.011,60
3.9.2 6	39.21.060	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	100,00	15,67	1.567,00
3.9.2 7	38.13.020	CPOS/CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	25,00	9,99	249,75
3.9.2 8	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	2,00	420,73	841,46
3.9.2 9	42.05.250	CPOS/CDHU	Barra condutora chata em alumínio de 3/4" x 1/4", inclusive acessórios de fixação	M	132,00	45,35	5.986,20
3.9.3 0	078601	SBC	CAIXA PASSAGEM CONCR.PREMOLDADO ATERRAMENTO 25x25cm	UN	8,00	138,88	1.111,04
3.9.3 1	078032	SBC	TAMPA DE FERRO FUNDIDO 300MM PARA CAIXA DE ATERRAMENTO	UN	8,00	81,02	648,16
3.9.3 2	42.05.210	CPOS/CDHU	Haste de aterramento de 5/8" x 3 m	UN	8,00	178,42	1.427,36
3.9.3 3	39.04.070	CPOS/CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm²	M	20,00	33,83	676,60
3.9.3 4	39.04.080	CPOS/CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	M	90,00	46,81	4.212,90
3.9.3 5	061991	SBC	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO 15 x 15 x 12cm CP 1515/10	UN	8,00	115,36	922,88
3.9.3 6	078040	SBC	CONECTOR METALICO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLD 150mm2	UN	8,00	76,78	614,24

Assinado por 4 pessoas: DIALMA GOMES, JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS, MILENA MALHEIROS PAVANELLO e FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB> e informe o código D1E8-851F-F811-BBAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.9.3 7	2.67.70	FDE	REBITE TIPO POP 440 (CENTO)	UN	2,00	6,98	13,96
3.9.3 8	42.01.098	CPOS/CDHU	Captor tipo terminal aéreo, h= 600 mm, diâmetro de 3/8" galvanizado a fogo	UN	14,00	28,04	392,56
3.10			COMBATE A INCÊNDIO				818,92
3.10. 1	50.10.058	CPOS/CDHU	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 4 kg	UN	2,00	185,05	370,10
3.10. 2	50.10.100	CPOS/CDHU	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN	2,00	196,15	392,30
3.10. 3	97.02.194	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	4,00	14,13	56,52
4			EDIFICAÇÕES NOVAS				496.813,89
4.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				2.939,02
4.1.1	02.09.040	CPOS/CDHU	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	m²	218,00	3,56	776,08
4.1.2	01.10.001	FDE	GABARITO DE MADEIRA ESQUADRADO E NIVELADO PARA LOCAÇÃO DE OBRA	M	94,00	23,01	2.162,94
4.2			VESTIÁRIO				445.454,94
4.2.1			INFRAESTRUTURA				47.274,55
4.2.1. 1	12.05.010	CPOS/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	1,00	1.903,50	1.903,50
4.2.1. 2	12.05.020	CPOS/CDHU	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	370,00	52,14	19.291,80
4.2.1. 3	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	230,00	10,80	2.484,00
4.2.1. 4	06.02.020	CPOS/CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	12,00	77,57	930,84
4.2.1. 5	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,80	172,56	138,04
4.2.1. 6	09.01.020	CPOS/CDHU	Forma em madeira comum para fundação	m²	117,00	110,24	12.898,08
4.2.1. 7	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	11,50	395,56	4.548,94
4.2.1. 8	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	194,00	10,80	2.095,20
4.2.1. 9	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	181,00	11,27	2.039,87
4.2.1. 10	32.17.030	CPOS/CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	61,00	15,48	944,28

Assinado por 4 pessoas: DUALMA GOMES, JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS, MILENA MALHEIROS, PAVANELLI e FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB e informe o código D1E8-851F-F811-BBAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

4.2.2			ALVENARIA E SUPERESTRUTURA				25.579,57
4.2.2.1	14.11.221	CPOS/CDHU	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe B	m²	237,00	103,60	24.553,20
4.2.2.2	14.04.210	CPOS/CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	m²	9,00	86,43	777,87
4.2.2.3	93192	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,00	49,70	248,50
4.2.3			COBERTURA				97.741,44
4.2.3.1	15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	1365,00	21,61	29.497,65
4.2.3.2	15.03.030	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	400,00	19,90	7.960,00
4.2.3.3	24.03.690	CPOS/CDHU	Grade para forro eletrofundida, malha 25 x 100 mm, com barra de 25 x 2 mm	m²	16,50	635,33	10.482,94
4.2.3.4	24.03.680	CPOS/CDHU	Grade para piso eletrofundida, malha 30 x 100 mm, com barra de 40 x 2 mm	m²	8,50	963,33	8.188,30
4.2.3.5	16.16.160	CPOS/CDHU	Telha em poliéster reforçado com fibras de vidro, perfil trapezoidal 49	m²	31,00	127,68	3.958,08
4.2.3.6	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	165,00	180,54	29.789,10
4.2.3.7	16.33.082	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	M	15,00	107,27	1.609,05
4.2.3.8	100724	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	392,00	15,96	6.256,32
4.2.4			CONTRAPISO E CALÇAMENTO				10.060,10
4.2.4.1	54.01.010	CPOS/CDHU	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	186,00	3,27	608,22
4.2.4.2	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	5,60	172,56	966,33
4.2.4.3	10.02.020	CPOS/CDHU	Armadura em tela soldada de aço	KG	186,00	11,60	2.157,60
4.2.4.4	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	13,10	483,05	6.327,95
4.2.5			REVESTIMENTOS E DIVISÓRIAS				76.747,82
4.2.5.1	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	m²	170,00	7,96	1.353,20
4.2.5.2	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum	m²	170,00	24,77	4.210,90

Assinado por: DUALMA GOMES, JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS, MILENA MALHEIROS PAVANELLO, FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB> e informe o código D1E8-851F-F811-BBAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

4.2.5.3	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	170,00	96,18	16.350,60
4.2.5.4	32.16.050	CPOS/CDHU	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca	m²	288,00	50,43	14.523,84
4.2.5.5	17.10.020	CPOS/CDHU	Piso em granilite moldado no local	m²	137,00	84,68	11.601,16
4.2.5.6	17.10.200	CPOS/CDHU	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	M	37,00	40,79	1.509,23
4.2.5.7	17.40.150	CPOS/CDHU	Resina acrílica para piso de granilite	m²	140,70	39,01	5.488,70
4.2.5.8	30.04.100	CPOS/CDHU	Piso tátil de concreto intertravado alerta / direcional, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	m²	3,00	135,76	407,28
4.2.5.9	14.31.030	CPOS/CDHU	Fechamento em placa cimentícia com espessura de 12 mm	m²	3,50	257,51	901,28
4.2.5.10	33.10.050	CPOS/CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	7,00	36,71	256,97
4.2.5.11	14.30.860	CPOS/CDHU	Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm	m²	27,00	392,55	10.598,85
4.2.5.12	14.30.020	CPOS/CDHU	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m²	29,10	213,27	6.206,15
4.2.5.13	44.04.040	CPOS/CDHU	Prateleira em granilite	m²	9,75	342,53	3.339,66
4.2.6			ESQUADRIAS				49.766,64
4.2.6.1	25.01.120	CPOS/CDHU	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em alumínio e aletas em fibra de vidro	m²	25,20	425,11	10.712,77
4.2.6.2	34.05.260	CPOS/CDHU	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrostática	m²	22,62	431,25	9.754,87
4.2.6.3	24.02.040	CPOS/CDHU	Porta/portão tipo gradil sob medida	m²	8,15	834,72	6.802,96
4.2.6.4	24.02.060	CPOS/CDHU	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m²	10,60	877,46	9.301,07
4.2.6.5	33.11.050	CPOS/CDHU	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	38,00	53,12	2.018,56
4.2.6.6	28.01.020	CPOS/CDHU	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	5,00	441,52	2.207,60
4.2.6.7	23.04.570	CPOS/CDHU	Porta em laminado melamínico estrutural com acabamento texturizado, batente em alumínio com ferragens - 60 x 180 cm	UN	10,00	856,18	8.561,80
4.2.6.8	30.01.120	CPOS/CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4" x 400 mm	UN	3,00	135,67	407,01
4.2.7			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				44.575,57
4.2.7.1	08.15.013	FDE	LT-04 LAVATORIO /BEBEDOURO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	M	3,90	1.394,06	5.436,83

Assinado por: DUALMA GOMES, JÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS, MILENA MALHEIROS PAVANELLO e FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB> e informe o código D1E8-851F-F811-BBAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

4.2.7.2	44.01.100	CPOS/CDHU	Lavatório de louça sem coluna	UN	3,00	173,43	520,29
4.2.7.3	44.03.130	CPOS/CDHU	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	7,00	59,14	413,98
4.2.7.4	44.03.030	CPOS/CDHU	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	UN	5,00	83,78	418,90
4.2.7.5	44.01.050	CPOS/CDHU	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	UN	10,00	285,31	2.853,10
4.2.7.6	30.08.060	CPOS/CDHU	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	3,00	1.202,81	3.608,43
4.2.7.7	47.04.050	CPOS/CDHU	Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2"	UN	10,00	436,80	4.368,00
4.2.7.8	202329	SBC	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA P/PCD ECO CONFORTO HYDRA	UN	3,00	581,66	1.744,98
4.2.7.9	44.20.280	CPOS/CDHU	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	13,00	48,14	625,82
4.2.7.10	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	58,44	759,72
4.2.7.11	44.03.090	CPOS/CDHU	Cabide cromado para banheiro	UN	23,00	43,73	1.005,79
4.2.7.12	43.02.070	CPOS/CDHU	Chuveiro com válvula de acionamento antivandalismo, DN= 3/4"	UN	21,00	860,50	18.070,50
4.2.7.13	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	57,39	1.205,19
4.2.7.14	30.08.030	CPOS/CDHU	Assento articulado para banho, em alumínio com pintura epóxi de 700 x 450 mm	UN	1,00	602,18	602,18
4.2.7.15	30.01.061	CPOS/CDHU	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	6,00	153,40	920,40
4.2.7.16	30.01.030	CPOS/CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	UN	14,00	144,39	2.021,46
4.2.8			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				29.478,59
4.2.8.1	46.01.020	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	44,00	37,13	1.633,72
4.2.8.2	48.02.400	CPOS/CDHU	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	2,00	831,13	1.662,26
4.2.8.3	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	35,20	140,80
4.2.8.4	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	72,41	144,82
4.2.8.5	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	33,64	201,84

Assinado por 4 pessoas: DUALMA GOMES, JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS, MILENA MALHEIROS PAVANELLE, FABIANO DOMIZETI DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB> e informe o código D1E8-851F-F811-BBAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

4.2.8.6	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	38,00	7,97	302,86
4.2.8.7	94789	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	197,40	394,80
4.2.8.8	46.01.070	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	M	59,00	111,59	6.583,81
4.2.8.9	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	28,56	28,56
4.2.8.10	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	28,56	28,56
4.2.8.11	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	244,95	979,80
4.2.8.12	74176/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	111,67	446,68
4.2.8.13	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	78,48	1.648,08
4.2.8.14	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	13,32	119,88
4.2.8.15	053473	SBC	TUBO DE LIGACAO CROMADO PARA VASO SANITARIO	UN	13,00	295,77	3.845,01
4.2.8.16	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	10,80	140,40
4.2.8.17	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	27,90	223,20
4.2.8.18	46.01.050	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	24,00	56,12	1.346,88
4.2.8.19	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	621,37	1.864,11
4.2.8.20	49.01.030	CPOS/CDHU	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	9,00	117,13	1.054,17
4.2.8.21	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	22,37	22,37
4.2.8.22	46.02.070	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	53,00	89,73	4.755,69

Assinado por 4 pessoas: DUALMA GOMES, JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS, MILENAPALMEIROS PAVANELLI e FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB> e informe o código D1E8-851F-F811-BBAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

4.2.8.23	46.02.010	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	8,00	41,51	332,08
4.2.8.24	46.02.050	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	31,00	50,91	1.578,21
4.2.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				64.230,66
4.2.9.1	40.01.020	CPOS/CDHU	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	UN	10,00	17,60	176,00
4.2.9.2	38.19.210	CPOS/CDHU	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 25 mm	M	100,00	21,57	2.157,00
4.2.9.3	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	786,25	786,25
4.2.9.4	100909	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR LED DE 9 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	26,00	68,47	1.780,22
4.2.9.5	37.13.600	CPOS/CDHU	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	2,00	26,84	53,68
4.2.9.6	37.13.610	CPOS/CDHU	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UN	3,00	42,68	128,04
4.2.9.7	37.13.630	CPOS/CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	4,00	134,21	536,84
4.2.9.8	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	560,79	2.243,16
4.2.9.9	090490	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 125A SENSIBILIDADE 300MA - 380V	UN	4,00	2.096,68	8.386,72
4.2.9.10	09.02.043	FDE	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	4,00	191,36	765,44
4.2.9.11	39.02.010	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	600,00	3,69	2.214,00
4.2.9.12	39.02.016	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	600,00	4,38	2.628,00
4.2.9.13	39.02.030	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	450,00	8,96	4.032,00
4.2.9.14	40.04.450	CPOS/CDHU	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	1,00	28,58	28,58
4.2.9.15	40.05.020	CPOS/CDHU	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	9,00	28,82	259,38
4.2.9.16	063447	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 50X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	M	96,00	60,89	5.845,44
4.2.9.17	P.04.000.062170	CPOS/CDHU	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 50mm	M	96,00	18,40	1.766,40

Assinado por 4 pessoas: DUALMA GOMES, JÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS, MILENA MALHEIROS PAVANELLO, FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB> e informe o código D1E8-851F-F811-BBAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

4.2.9.18	39.21.100	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 70 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	120,00	57,59	6.910,80
4.2.9.19	39.21.090	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 50 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	30,00	43,70	1.311,00
4.2.9.20	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,00	22,82	684,60
4.2.9.21	09.02.021	FDE	AE-24 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MULTI 200 CPFL CATEGORIA C-5	UN	1,00	5.926,27	5.926,27
4.2.9.22	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	2,00	420,73	841,46
4.2.9.23	42.05.250	CPOS/CDHU	Barra condutora chata em alumínio de 3/4" x 1/4", inclusive acessórios de fixação	M	138,00	45,35	6.258,30
4.2.9.24	078601	SBC	CAIXA PASSAGEM CONCR.PREMOLDADO ATERRAMENTO 25x25cm	UN	6,00	138,88	833,28
4.2.9.25	078032	SBC	TAMPA DE FERRO FUNDIDO 300MM PARA CAIXA DE ATERRAMENTO	UN	6,00	81,02	486,12
4.2.9.26	42.05.210	CPOS/CDHU	Haste de aterramento de 5/8" x 3 m	UN	6,00	178,42	1.070,52
4.2.9.27	39.04.070	CPOS/CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm ²	M	15,00	33,83	507,45
4.2.9.28	39.04.080	CPOS/CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm ²	M	85,00	46,81	3.978,85
4.2.9.29	061991	SBC	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO 15 x 15 x 12cm CP 1515/10	UN	6,00	115,36	692,16
4.2.9.30	078040	SBC	CONECTOR METALICO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLD 150mm2	UN	6,00	76,78	460,68
4.2.9.31	067232	SBC	BUCHA NYLON COM PARAFUSO S-8	UN	30,00	0,88	26,40
4.2.9.32	2.67.70	FDE	REBITE TIPO POP 440 (CENTO)	UN	1,00	6,98	6,98
4.2.9.33	42.01.098	CPOS/CDHU	Captor tipo terminal aéreo, h= 600 mm, diâmetro de 3/8" galvanizado a fogo	UN	16,00	28,04	448,64
4.3			GUARITA				48.419,93
4.3.1			INFRAESTRUTURA				6.866,91
4.3.1.1	12.05.020	CPOS/CDHU	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	60,00	52,14	3.128,40
4.3.1.2	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	28,00	10,80	302,40
4.3.1.3	06.02.020	CPOS/CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m ³	1,70	77,57	131,86
4.3.1.4	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m ³	0,10	172,56	17,25

Assinado por 4 pessoas: DUALMA GOMES, JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS, MILENA MALHEIROS PAVANELLI e FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB e informe o código D1E8-851F-F811-BBAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

4.3.1.5	09.01.020	CPOS/CDHU	Forma em madeira comum para fundação	m ²	17,00	110,24	1.874,08
4.3.1.6	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	29,00	10,80	313,20
4.3.1.7	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	27,00	11,27	304,29
4.3.1.8	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m ³	1,60	395,56	632,89
4.3.1.9	32.17.030	CPOS/CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m ²	10,50	15,48	162,54
4.3.2			ALVENARIA E SUPERESTRUTURA				6.119,46
4.3.2.1	14.11.221	CPOS/CDHU	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe B	m ²	34,00	103,60	3.522,40
4.3.2.2	13.02.150	CPOS/CDHU	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	m ²	10,60	186,09	1.972,55
4.3.2.3	93190	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,70	45,16	347,73
4.3.2.4	93198	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	7,00	39,54	276,78
4.3.3			COBERTURA				3.365,54
4.3.3.1	100379	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	10,50	41,65	437,32
4.3.3.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	18,10	91,10	1.648,91
4.3.3.3	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	18,10	50,85	920,38
4.3.3.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,91	32,90	358,93
4.3.4			CONTRAPISO E CALÇAMENTO				1.824,26
4.3.4.1	54.01.010	CPOS/CDHU	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m ²	23,60	3,27	77,17
4.3.4.2	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m ³	0,70	172,56	120,79

Assinado por: DULMA GOMES, JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS, MILENA MALHEIROS PAVANELLO e FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB> e informe o código D1E8-851F-F811-BBAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

4.3.4.3	10.02.020	CPOS/CDHU	Armadura em tela soldada de aço	KG	23,60	11,60	273,76
4.3.4.4	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	2,80	483,05	1.352,54
4.3.5			REVESTIMENTOS				6.547,17
4.3.5.1	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	m²	17,00	7,96	135,32
4.3.5.2	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum	m²	17,00	24,77	421,09
4.3.5.3	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	8,10	96,18	779,05
4.3.5.4	33.02.080	CPOS/CDHU	Massa corrida à base de resina acrílica	m²	8,15	19,63	159,98
4.3.5.5	32.16.050	CPOS/CDHU	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca	m²	55,00	50,43	2.773,65
4.3.5.6	17.10.020	CPOS/CDHU	Piso em granilite moldado no local	m²	8,15	84,68	690,14
4.3.5.7	17.10.200	CPOS/CDHU	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	M	10,25	40,79	418,09
4.3.5.8	17.40.150	CPOS/CDHU	Resina acrílica para piso de granilite	m²	9,20	39,01	358,89
4.3.5.9	19.01.062	CPOS/CDHU	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	5,20	145,24	755,24
4.3.5.10	32.17.030	CPOS/CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	3,60	15,48	55,72
4.3.6			ESQUADRIAS				7.956,03
4.3.6.1	24.02.060	CPOS/CDHU	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m²	1,68	877,46	1.474,13
4.3.6.2	28.01.020	CPOS/CDHU	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	1,00	441,52	441,52
4.3.6.3	33.11.050	CPOS/CDHU	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	3,40	53,12	180,60
4.3.6.4	23.09.030	CPOS/CDHU	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	UN	1,00	561,20	561,20
4.3.6.5	23.20.120	CPOS/CDHU	Guarnição de madeira	M	2,94	8,53	25,07
4.3.6.6	33.05.330	CPOS/CDHU	Verniz em superfície de madeira	m²	4,40	31,76	139,74
4.3.6.7	28.01.040	CPOS/CDHU	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	CJ	1,00	334,35	334,35
4.3.6.8	25.01.510	CPOS/CDHU	Caixilho em alumínio anodizado basculante, sob medida - bronze/preto	m²	4,80	999,88	4.799,42
4.3.7			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				1.442,86

Assinado por: DIALMA GOMES, JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS, MILENA MALHEIROS, PAVANELLI, FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB> e informe o código D1E8-851F-F811-BBAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

4.3.7.1	44.01.110	CPOS/CDHU	Lavatório de louça com coluna	UN	1,00	284,25	284,25
4.3.7.2	44.03.130	CPOS/CDHU	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	1,00	59,14	59,14
4.3.7.3	44.01.800	CPOS/CDHU	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	1,00	723,08	723,08
4.3.7.4	44.20.280	CPOS/CDHU	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	1,00	48,14	48,14
4.3.7.5	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	58,44	58,44
4.3.7.6	44.03.645	CPOS/CDHU	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" ou 3/4"	UN	1,00	145,37	145,37
4.3.7.7	44.20.390	CPOS/CDHU	Válvula de PVC para lavatório	UN	1,00	7,35	7,35
4.3.7.8	44.20.010	CPOS/CDHU	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	UN	1,00	33,31	33,31
4.3.7.9	44.03.030	CPOS/CDHU	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50cm, sem alavanca	UN	1,00	83,78	83,78
4.3.8			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				1.410,50
4.3.8.1	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	82,20	82,20
4.3.8.2	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	7,81	15,62
4.3.8.3	46.01.020	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	3,00	37,13	111,39
4.3.8.4	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	37,29	37,29
4.3.8.5	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	13,32	13,32
4.3.8.6	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	322,71	322,71
4.3.8.7	08.10.004	FDE	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	1,00	57,42	57,42
4.3.8.8	46.02.070	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	3,00	89,73	269,19
4.3.8.9	46.02.010	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	2,50	41,51	103,77
4.3.8.10	46.02.050	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	2,00	50,91	101,82

Assinado por: Djalma Gomes, João Augusto Servino Bovis, MILENA MALHEIROS PAVANELLO, FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB> e informe o código D1E8-851F-F811-BBAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

4.3.8.11	053473	SBC	TUBO DE LIGACAO CROMADO PARA VASO SANITARIO	UN	1,00	295,77	295,77
4.3.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				12.688,02
4.3.9.1	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	14,93	447,90
4.3.9.2	40.01.090	CPOS/CDHU	Caixa de ferro estampada octogonal de 3' x 3'	UN	3,00	17,62	52,86
4.3.9.3	40.01.020	CPOS/CDHU	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	UN	9,00	17,60	158,40
4.3.9.4	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	461,65	461,65
4.3.9.5	41.31.070	CPOS/CDHU	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	UN	3,00	273,27	819,81
4.3.9.6	37.13.600	CPOS/CDHU	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	2,00	26,84	53,68
4.3.9.7	37.13.630	CPOS/CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	3,00	134,21	402,63
4.3.9.8	09.02.043	FDE	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	3,00	191,36	574,08
4.3.9.9	39.02.010	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	60,00	3,69	221,40
4.3.9.10	39.02.016	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	150,00	4,38	657,00
4.3.9.11	40.04.096	CPOS/CDHU	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	1,00	70,51	70,51
4.3.9.12	40.04.450	CPOS/CDHU	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	1,00	28,58	28,58
4.3.9.13	40.05.020	CPOS/CDHU	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	3,00	28,82	86,46
4.3.9.14	39.18.120	CPOS/CDHU	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	M	25,00	21,47	536,75
4.3.9.15	39.03.178	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	M	60,00	8,73	523,80
4.3.9.16	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	15,00	10,62	159,30
4.3.9.17	42.05.250	CPOS/CDHU	Barra condutora chata em alumínio de 3/4' x 1/4', inclusive acessórios de fixação	M	60,00	45,35	2.721,00
4.3.9.18	078601	SBC	CAIXA PASSAGEM CONCR.PREMOLDADO ATERRAMENTO 25x25cm	UN	4,00	138,88	555,52

Assinado por: DUALMA GOMES, JOÃO AUGUSTO SERRINO BOVIS, MILENA MALHEIROS PAVANELLI e FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB> e informe o código D1E8-851F-F811-BBAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

4.3.9.19	078032	SBC	TAMPA DE FERRO FUNDIDO 300MM PARA CAIXA DE ATERRAMENTO	UN	4,00	81,02	324,08
4.3.9.20	42.05.210	CPOS/CDHU	Haste de aterramento de 5/8" x 3 m	UN	4,00	178,42	713,68
4.3.9.21	39.04.070	CPOS/CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm ²	M	5,00	33,83	169,15
4.3.9.22	39.04.080	CPOS/CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm ²	M	42,00	46,81	1.966,02
4.3.9.23	067233	SBC	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO 15 x 15 x 12cm CP 1515/10	UN	5,00	106,22	531,10
4.3.9.24	078040	SBC	CONECTOR METALICO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLD 150mm2	UN	4,00	76,78	307,12
4.3.9.25	067232	SBC	BUCHA NYLON COM PARAFUSO S-8	UN	30,00	0,88	26,40
4.3.9.26	2.67.70	FDE	REBITE TIPO POP 440 (CENTO)	UN	1,00	6,98	6,98
4.3.9.27	42.01.098	CPOS/CDHU	Captor tipo terminal aéreo, h= 600 mm, diâmetro de 3/8" galvanizado a fogo	UN	4,00	28,04	112,16
4.3.10			COMBATE A INCÊNDIO				199,18
4.3.10.1	50.10.058	CPOS/CDHU	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 4 kg	UN	1,00	185,05	185,05
4.3.10.2	97.02.194	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	1,00	14,13	14,13
5			ARQUIBANCADA				361.811,30
5.1			CALÇAMENTO				22.368,71
5.1.1	02.09.040	CPOS/CDHU	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	m ²	139,00	3,56	494,84
5.1.2	05.10.024	CPOS/CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	m ³	138,00	24,06	3.320,28
5.1.3	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m ³	138,00	31,03	4.282,14
5.1.4	07.12.020	CPOS/CDHU	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m ³	138,00	11,43	1.577,34
5.1.5	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m ³	18,00	395,56	7.120,08
5.1.6	10.02.020	CPOS/CDHU	Armadura em tela soldada de aço	KG	304,00	11,60	3.526,40
5.1.7	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m ³	4,20	172,56	724,75
5.1.8	09.01.020	CPOS/CDHU	Forma em madeira comum para fundação	m ²	12,00	110,24	1.322,88

Assinado por: DULMA GOMES, JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS, MILENA MALHEIROS, PAVANELLI, FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB> e informe o código D1E8-851F-F811-BBAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

5.2			INFRAESTRUTURA				78.503,14
5.2.1	12.05.030	CPOS/CDHU	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	M	618,00	72,26	44.656,68
5.2.2	06.02.020	CPOS/CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	44,00	77,57	3.413,08
5.2.3	09.01.020	CPOS/CDHU	Forma em madeira comum para fundação	m²	80,00	110,24	8.819,20
5.2.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	15,00	31,24	468,60
5.2.5	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,71	172,56	122,51
5.2.6	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	866,00	10,80	9.352,80
5.2.7	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	201,00	11,27	2.265,27
5.2.8	11.01.290	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	18,00	441,66	7.949,88
5.2.9	32.17.030	CPOS/CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	94,00	15,48	1.455,12
5.3			SUPERESTRUTURA				164.066,15
5.3.1	09.02.130	CPOS/CDHU	Forma plana em compensado para estrutura convencional com cimbramento tubular metálico	m²	446,00	131,45	58.626,70
5.3.2	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	3090,00	10,80	33.372,00
5.3.3	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	599,00	11,27	6.750,73
5.3.4	10.02.020	CPOS/CDHU	Armadura em tela soldada de aço	KG	232,00	11,60	2.691,20
5.3.5	11.01.290	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	52,00	441,66	22.966,32
5.3.6	13.01.170	CPOS/CDHU	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 20 (16+4) e capa com concreto de 25 MPa	m²	224,00	177,05	39.659,20
5.4			ALVENARIA E REVESTIMENTO				37.664,02
5.4.1	14.10.111	CPOS/CDHU	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m²	238,00	88,70	21.110,60
5.4.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	150,00	24,21	3.631,50
5.4.3	33.10.050	CPOS/CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	352,00	36,71	12.921,92
5.5			DIVERSOS				59.209,28
5.5.1	08.15.013	FDE	LT-04 LAVATORIO /BEBEDOURO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	M	5,20	1.394,06	7.249,11

Assinado por 4 pessoas: DUALMA GOMES, JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS, MILENA MALHEIROS PAVANELLO, FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB> e informe o código D1E8-851F-F811-BBAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

5.5.2	46.01.020	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	97,00	37,13	3.601,61
5.5.3	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	62,00	624,14	38.696,68
5.5.4	24.08.020	CPOS/CDHU	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2" e montantes com diâmetro de 2"	M	12,00	704,29	8.451,48
5.5.5	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	20,00	41,46	829,20
5.5.6	50.10.058	CPOS/CDHU	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 4 kg	UN	1,00	185,05	185,05
5.5.7	50.10.100	CPOS/CDHU	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN	1,00	196,15	196,15
6			SERVIÇOS FINAIS				7.233,78
6.1	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	35,00	94,89	3.321,15
6.2	16.11.025	FDE	REMOÇÃO DE RESÍDUOS (PODA / ENTULHO) PARA ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM (ATT)	m³	12,00	170,87	2.050,44
6.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	363,00	5,13	1.862,19
					Total Geral	1.311.664,70	

07.02. O preço indicado na cláusula 07.01 é fixo e irrevogável.

07.03. As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.

07.04. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.

07.04.01. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.

07.04.02. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Engº Carlos Eduardo Zem, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP n.º 5060738798.

07.04.03. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e

Assinado por 4 pessoas: DJALMA GOMES, JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS, MILENA MALHEIROS PAVANELLO, FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

07.05. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.

07.05.01. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

07.06. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

07.07. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 40, inciso XIV, alínea “d” e o art. 86, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

07.08. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura mensal, o valor devido pelo PODER PÚBLICO será atualizado pela variação “*pro-rata die*” pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios fixados em 0,2% devidos nas mesmas condições.

CLÁUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

08.01. A CONTRATADA deverá manter depositada perante a Tesouraria Municipal (2º andar), a importância de **5% (cinco por cento)** do valor do presente contrato, a título de garantia, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/1993, quais sejam: garantia em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

08.02. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

08.03. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

08.03.01. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

08.03.02. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

08.03.03. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

08.03.04. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;

08.04. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

08.04.01. Caso fortuito ou força maior;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

08.04.02. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;

08.05. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.

08.05.01. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo PODER PÚBLICO para fazê-lo.

08.06. Constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, a garantia será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com autorização concedida pelo PODER PÚBLICO para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.

08.07. A garantia será liberada ou restituída pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias contados da satisfação de todas as obrigações contratuais, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO

09.01. Caberá ao PODER PÚBLICO, dentre outras atribuições legais previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e estabelecidas pelo regime jurídico administrativo de Direito Público, o seguinte:

09.01.01. Emitir nota de empenho e autorizar a execução dos serviços e das obras;

09.01.02. Providenciar os pagamentos das faturas apresentadas no prazo estabelecido;

09.01.03. Promover a notificação formal da CONTRATADA acerca de irregularidades e de defeitos encontrados na execução dos serviços, fixando prazos razoáveis para sua correção;

09.01.04. Notificar formalmente a CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas de notas de débitos e da suspensão da prestação dos serviços;

09.01.05. Fiscalizar a execução do objeto contratual e os demais aspectos da contratação;

09.01.06. Iniciar processo administrativo de imposição de penalidade à CONTRATADA, se a ela for imputável o atraso verificado no Cronograma Físico-Financeiro.

09.02. Caberá o Município providenciar todas as informações necessárias e esclarecimentos que forem devidos para a plena e regular execução do objeto contratual, em prazos compatíveis com a execução dos serviços.

09.03. No desempenho da função fiscalizatória descrita na cláusula 09.01.05, caberá o direito de ingressar livremente no canteiro da obra, ante prévio aviso, a fim de verificar se estão sendo exatamente cumpridas pela CONTRATADA as obrigações legais e contratuais.

09.04. É assegurado o pleno acesso ao canteiro de obra de agentes de outras repartições da esfera federal, estadual ou municipal, incumbidas de tarefa de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Edital e do contrato dele decorrente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES À CONTRATADA

10.01. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.01.01. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

10.01.02. Multa de:

10.01.02.01. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

10.01.02.01.01. Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

10.01.02.02. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

10.01.02.03. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.01.02.04. 0,2% (dois décimos por cento) até 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 10.02;

10.01.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; e

10.01.04. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

10.02. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 10.01.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor do item não executado
2	0,4% ao dia sobre o valor do item não executado
3	0,8% ao dia sobre o valor do item não executado
4	1,6% ao dia sobre o valor do item não executado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	04
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
5	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
6	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

10.03. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.04. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, as empresas ou profissionais que:

10.04.01. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.04.02. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.04.03. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.05. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal nº 9.181/2018.

10.06. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

10.07. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

10.08. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

10.09. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.01. É vedado à CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar seja total ou parcialmente a execução do objeto do contrato administrativo ou quaisquer obrigações dele decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.01. A CONTRATADA deverá providenciar e manter, no canteiro de obras, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidos em relação às atividades a serem exercidas no canteiro da obra.

12.02. As instalações utilizadas no canteiro de obras deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela NRº 18 do Ministério do Trabalho, referente às condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.01. A CONTRATADA deverá:

13.01.01. Submeter à aprovação do PODER PÚBLICO todo e qualquer material necessário à execução dos serviços que não estiver especificado no orçamento básico ou na proposta da CONTRATADA, podendo o PODER PÚBLICO exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, a seu critério;

13.01.02. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas exclusivas expensas, tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com a execução das obras e dos serviços de engenharia contratados, formal e devidamente apontado pelo PODER PÚBLICO.

13.01.03. Fornecer os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras e serviços contratados, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, à higiene e à medicina do trabalho, sob pena de multa e paralisação dos serviços pelo órgão fiscalizador, mantendo-se inalterado o prazo estipulado para entrega da obra.

13.01.04. Fornecer equipamentos de proteção individual, tais como capacete, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, bem como, uniformes adequados e identidade funcional aos seus funcionários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

13.01.05. Observar, na execução dos serviços e obra, o projeto básico, as normas da ABNT, as especificações técnicas e as determinações prescritas pelo PODER PÚBLICO.

13.01.06. Custear às suas exclusivas expensas todo e qualquer teste ou ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução da obra.

13.01.07. Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas.

13.01.08. Apresentar boletim diário da obra;

13.01.09. Informar ao PODER PÚBLICO qualquer parte, detalhe ou elemento omissos no projeto básico, no memorial descrito ou nas plantas relativas à obra ou aos serviços, não sendo aceitas posteriormente reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da contratada;

13.01.10. Manter durante toda execução do objeto contratual as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na presente licitação.

13.02. Qualquer despesa de transporte de pessoal, materiais, equipamentos, detritos ou entulhos, carga e descarga, bem como toda a segurança necessária à proteção do canteiro de obras, materiais e equipamentos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, observadas as normas de segurança de pessoal e as regras de trânsito.

13.03. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos, processos e meios de inspeção, verificação e controles a serem adotados pelo PODER PÚBLICO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENCARGOS / TRIBUTOS / TAXAS / SEGUROS

14.01. É dever da CONTRATADA arcar com todos os encargos incidentes em decorrência da legislação vigente e da execução do contrato, sejam de natureza trabalhista, tributária, fiscal, securitária, previdenciária, comercial, civil, criminal, relativos a acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responder por todos e quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao PODER PÚBLICO ou a terceiros, eximindo expressamente o PODER PÚBLICO de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

14.01.02. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao PODER PÚBLICO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

14.02. A CONTRATADA administrará a execução do objeto contratual assim como o canteiro de obras como melhor lhe aprouver, arcando exclusivamente com todas as despesas e ônus decorrentes de eventual execução de trabalho em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados).

14.03. A CONTRATADA poderá contratar por sua conta, seguro contra incêndio, danos pessoais, materiais, danos contra terceiros, juntando ao processo licitatório cópia da apólice e suas renovações.

14.04. Independentemente da contratação de seguro, não poderá a CONTRATADA descuidar-se da manutenção, especialmente dos equipamentos de prevenção de incêndio, segurança dos funcionários, das redes de energia elétrica, hidráulica, esgotos, e eventuais vazamentos de água, esgoto, infiltrações ou outros eventos que se não corrigidos imediatamente, acarretarão prejuízos ao estado físico da obra ou terceiros, de modo que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

nenhuma responsabilidade recairá sobre o PODER PÚBLICO, isentando-o de indenização de quaisquer naturezas decorrentes de sinistros, qualquer que seja a origem.

14.05. A CONTRATADA entregará, até a data de início da execução das obras e dos serviços, a Anotação de Responsabilidade Técnica ou o Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente recolhida e em nome do técnico da CONTRATADA responsável pela execução do objeto.

Será aceita a apresentação de Certidão de Acervo Técnico e Termo de Responsabilidade Técnica expedidos pelo sistema CFT/CRT.

14.05.01. A documentação de responsabilidade técnica acima mencionada, bem como todas as demais, relativas aos projetos complementares, deverão ser entregues ao PODER PÚBLICO, por meio do fiscal do contrato, o Engº Carlos Eduardo Zem, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP n.º 5060738798.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.01. A inexecução total ou parcial de cláusulas ou do objeto deste contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da lei 8.666/93.

15.02. O contrato administrativo será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação, dissolução ou concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial e decretação de falência da CONTRATADA.

15.03. O negócio jurídico de Direito Público também poderá ser rescindido de pleno direito pelo PODER PÚBLICO por força de alteração estrutural na empresa, de modificação da razão social ou na hipótese de substancial reorganização empresarial, seja via fusão, cisão ou incorporação, desde que coloque em risco a execução do contrato, após constatação do PODER PÚBLICO pela impossibilidade de continuidade das relações contratuais.

15.04. Caberá, ainda, a rescisão contratual nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que formalmente motivados nos autos do processo administrativo respectivo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

15.05. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato administrativo unilateral e escrito do PODER PÚBLICO, nos casos do art. 78, inciso I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/1993; de forma amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte do PODER PÚBLICO, ou judicialmente, nos termos da lei regente.

15.06. A rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA poderá acarretar a aplicação de multa equivalente a 3% (três por cento) do valor atualizado do contrato, independentemente das demais penalidades administrativas a serem impostas por infrações contratuais específicas.

15.07. O ato de rescisão contratual poderá ser objeto de recurso administrativo, desde que seja protocolado na Secretaria de Planejamento e Finanças (Gerência de Licitação), 3º andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, nº 840, nesta cidade de Araraquara/SP, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato social constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no art. 109 da Lei Federal 8.666/1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DO FORO

16.01. As partes elegem o Foro da Comarca de Araraquara/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, qualquer que seja a natureza da ação competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 de Julho de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária de Esportes e Lazer

FABIANO DONIZETE DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ. N.º 45.155.688/0001-17
FABIANO DONIZETE DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

DJALMA GOMES
CPF N° 127.229.968-63

JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS
CPF N° 351.405.218-22



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1E8-851F-F811-BBAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DJALMA GOMES (CPF 127.XXX.XXX-63) em 18/07/2024 09:53:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS (CPF 351.XXX.XXX-22) em 18/07/2024 10:13:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MILENA MALHEIROS PAVANELLI (CPF 280.XXX.XXX-98) em 19/07/2024 13:11:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA (CPF 308.XXX.XXX-10) em 19/07/2024 15:06:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA (CPF 308.XXX.XXX-10) em 19/07/2024 15:11:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D1E8-851F-F811-BBAB>